ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM __/___/____

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que, através da Secretaria Municipal responsável, seja retomado o Banco Municipal do Vestuário, de acordo com a lei de nº 8198/2018, visando atender a população vulnerável da cidade do Rio Grande.

Rio Grande, 06 de janeiro de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM __/___/____

Justificativa:

A retomada do Banco Municipal do Vestuário em seus moldes originais se faz fundamental, tendo em vista a necessidade da centralização das roupas arrecadadas em ações como a "Campanha do Agasalho" que, em grande quantidade, precisam ser separadas, reparadas e organizadas até a doação final.

Ademais, a determinação de um ponto específico para o tratamento e posterior retirada de roupas, certamente facilitará o objetivo final que é o auxílio da população vulnerável da cidade do Rio Grande.

VISTO

_____

Presidente